

## **DECRETO N° 910 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

*Declara luto oficial por 03 (três) dias em virtude do falecimento do Ex Deputado Federal CAIO NÁRCIO RODRIGUES DA SILVEIRA e dá outras providências.*

*Considerando* o falecimento do Ex Deputado Federal CAIO NÁRCIO RODRIGUES DA SILVEIRA, ocorrido neste dia 16 de Agosto do corrente ano, na cidade de São Paulo/SP;

*Considerando* o sentimento de perda e comoção, uma vez que, enquanto parlamentar, Caio Nárcio sempre se fez presente, sendo um dos deputados que mais destinou recursos públicos para este Município, tendo prestado relevantes serviços para nossa gente, resta oportuno render justas homenagens, pois além de um excelente representante do povo, também foi um exemplo de homem íntegro e honrado.

### **DECRETA:**

Art.1º Fica decretado Luto Oficial no território do Município de Itapagipe, por 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, em virtude do falecimento do Ex Deputado Federal CAIO NÁRCIO RODRIGUES DA SILVEIRA.

Art. 2º Fica encerrado antecipadamente o expediente de atendimento externo no Paço Municipal, no dia 17 de Agosto de 2020, permanecendo somente os trabalhos internos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 17 de Agosto de 2020.

**BENICE NERY MAIA**  
**Prefeita Municipal**